



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 152/2014 DATA: 25-09-2014	PARA: Delegações Escolares..... <input type="checkbox"/> Ensino/Educação: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular..... <input type="checkbox"/> Estabelecimentos de 1ª e 2ª Infância..... <input type="checkbox"/> 1º ciclo <input type="checkbox"/> 2º e 3.º ciclos..... <input checked="" type="checkbox"/> Ensino Secundário..... <input checked="" type="checkbox"/> E. P. Dr. Francisco Fernandes..... <input type="checkbox"/> Email <input checked="" type="checkbox"/>
ASSUNTO: AÇÃO DE FORMAÇÃO - Estatuto do Aluno e Ética Escolar – Procedimento Disciplinar	

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

A Direção Regional de Educação irá promover, no ano letivo de 2013-2014, a ação de formação Estatuto do Aluno e Ética Escolar – Procedimento Disciplinar, no seguimento da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 5 de junho, que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira.

Dada a sua importância para as escolas, convoca-se um elemento do órgão de gestão das escolas de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e um docente com atribuição de responsabilidades em matéria disciplinar de alunos, a indicar pelo conselho executivo, para participar na formação, nos locais e datas indicados no Programa que se envia em anexo.

O registo dos participantes deverá ser coordenado por cada escola a partir da hiperligação disponibilizada na página da DRE na internet, no separador da formação.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(João Manuel Almeida Estanqueiro)

BV/MJM